

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Quinta-feira, 28 de outubro de 2010 • Nº 204

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

PORTARIANº.020/2010—CCEL Teresina—PI, 13 de outubro de 2010.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho da Servidora, em cumprimento o que determina os Decretos nº 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação da SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO da Secretaria Estadual da Saúde, admitida para o cargo de Administradora Hospitalar.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho da Servidora em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

· JOSÉ DE MORA RÊGO
Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula nº 242780-0

· LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS
Pregoeiro, Matrícula nº 072030-5

· MARIA JOSÉ BATISTA DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 213121-8

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se.

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ — CCEL/PI, em Teresina—PI, 11 de outubro de 2010.

WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO
Coordenador Geral da CCEL/PI

OF. 1152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0573/10 Teresina-PI, 21 de Outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

Considerando a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2005 e 2006, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

Considerando o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

Considerando ainda que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na avaliação de estágio probatório, realizada por esta SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº	Matrícula	Nome	Data de Admissão	Especialidade
1	168493-X	Adelina Maria Rocha do Nascimento	13.06.2005	Assistente Social Especializada
2	168373-0	Maria do Livramento Carvalho Araújo	13.06.2005	Assistente Social Especializada
3	180755-2	Leonardo Ponce Leal	03.10.2006	Engenheiro do Trabalho

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Outubro de 2010.

Atenciosamente,

TELMO GOMES MESQUITA
Secretário Estadual da Saúde

OF. 2069

LEIS E
DECRETOS

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

1

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

4

OUTROS

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPI n.º 000577 Teresina, 22 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo AA.900.1.028276/10-08, oriundo da PFCCA da sede da douta PGE,
Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº000513, de 09/08/2010, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Telmo Gomes Mesquita
Secretário Estadual da Saúde

OF. 2070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPI n.º 000578 Teresina, 21 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo AA.900.1.02827/10-10, oriundo da PFCCA da sede da douta PGE,
Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº000547, de 13/09/2010, por mais 15 (quinze) dias a contar de 20 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Telmo Gomes Mesquita
Secretário Estadual da Saúde

OF. 2071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPI n.º 000579 Teresina, 21 de outubro de 2010.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Permanente de Sindicância - CPS no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI, composta pelos seguintes servidores:
- Presidente: Raimundo Nonato Marques Teixeira, Assistente Técnico da Procuradoria Geral do Estado, matrícula funcional 077688-x.
- Secretária: Marta Maria Pereira da Silva, Assistente Técnica da Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual de Saúde, CPF 452.579.653.72
- Membro: Bento Lopes de Oliveira, Assistente de Serviços I, matrícula funcional 1821067

Art. 2º. A CPS subordina-se à Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos e terá como competência a investigação de possíveis ilícitos e irregularidades praticadas por servidor, prestador de serviços e terceirizados, podendo a sindicância ser feita de forma investigativa ou punitiva, conforme o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se,

Telmo Gomes Mesquita
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 2072



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDGNº525/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **BERNARDA FRANCISCA LOPES DA SILVA**, nascida em 24.08.50, na condição de mulher e Francisco Ítalo Rômulo Lopes da Silva, nascido em 16.02.95, filho menor do segurado deste Instituto, **ANTONIO MORENO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 02.11.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.728,82 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 02.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008022317.

PORTARIA GDGNº526/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HORTENCIA PEREIRA DE SOUSA**, nascida em 12.04.41, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANGELO RODRIGUES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 07.11.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.949,46 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 11.12.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021797.

PORTARIA GDGNº527/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **TERESINHA DE JESUS GOMES**, nascida em 02.10.32, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO NOÉ GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.439,46 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008017329.

PORTARIA GDG Nº528/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS GOMES RIBEIRO**, nascida em 11.10.66 na condição de mulher do segurado deste Instituto **CARLOS GOMES RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.11.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.322,84 (um mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008023760

PORTARIA GDG Nº529/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA ELIETE DE SENA CUNHA**, nascida em 04.01.48, na condição de mulher e **TIAGO DE SENA CUNHA**, nascido em 04.08.92, filho menor do segurado deste Instituto **ALDERIQUE PEREIRA DA CUNHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 17.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.516,04 (um mil quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 04.12.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008022839.

PORTARIA GDG Nº530/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSINA DE SOUSA BARROS**, nascida em 23.04.35, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ALCIDES DE OLIVEIRA BARROS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.12.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.573,68 (três mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) com efeitos a partir de 21/12/08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2009000217.

PORTARIA GDG Nº531/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA**, nascida em 20.08.21, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ROMÃO ALVES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.11.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.627,10 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos) com efeitos a partir de 01.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008023410.

PORTARIA GDG Nº532/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **BENTA ANTONIA DOS SANTOS DE ARAUJO**, nascida em 08.02.48, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **ANTONIO PEDRO DE ARAUJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 30.10.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 915,72 (novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos) com efeitos a partir de 03.12.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008023124.

PORTARIA GDG Nº533/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO SILVA**, nascida em 10.07.51, na condição de mulher, Raissa Mikaelly de Carvalho Silva, nascida em 10.07.92 e Sara Rafaela de Carvalho Silva, nascida em 14.09.94 filhas menores, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO FELIX DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 16.09.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.367,65 (dois mil trezentos sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 12.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021483.

PORTARIA GDG Nº534/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA NAZARE NEVES DE CARVALHO**, nascida em 23.01.58, na condição de mulher e Dimitri Neves de Carvalho, nascido em 15.06.94, do segurado deste Instituto **JOSÉ ILO DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 04.12.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 7.538,90 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 04.12.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008023909.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº540/2010 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 749/2008, de 15 de outubro de 2008, publicada no D.O.E Nº204 de 23.10.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de RAIMUNDA ALVES DE CASTRO, nascida em 13.12.28, na condição de mulher, do ex-segurado deste Instituto, JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 037558-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 03.05.2007, no sentido de **retirar o Adicional de Tempo de Serviço e incluir VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) que é de conformidade com a lei do subsídio**, no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 25/31 do Processo TC-O-040061/2008. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº541/2010 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 166/2010, de 05 de março de 2010, publicada no D.O.E Nº49 de 16.03.2010, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de MARIA JOSÉ FROTA PRADO, nascida em 19.04.42, na condição de mulher, do ex-segurado deste Instituto, JOSE DO MONTE PRADO, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 009324-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 22.08.2007, no sentido de **retirar o Adicional de Tempo de Serviço e incluir VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) que é de conformidade com a lei do subsídio**, no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 65/69 do Processo TC-O-016155/2010. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº542/2010 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 468/2008, de 26 de junho de 2008, publicada no D.O.E Nº132 de 15.07.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de LUZIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, nascida em 13.12.71, na condição de mulher, Raquel da Conceição Santos Nascimento, nascida em 04.05.94, Rayza da Conceição Santos Nascimento, nascida em 17.05.97 e Ramon Afonso dos Santos Nascimento, nascido em 25.09.98, filhos do ex-segurado deste Instituto, AFONSO BISPO DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 041409-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 03.11.2006, no sentido de **retirar a Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço e de Curso de Escola de Polícia**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 44/62 do Processo TC-O-029865/2008. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº543/2010 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 761/2008, de 22 de outubro de 2008, publicada no D.O.E Nº208 de 30.10.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de IZAURA VICENTE DOS ANJOS E SILVA, nascida em 28.10.42, na condição de mulher do ex-segurado deste Instituto FRANCISCO DA SILVA BORGES, Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "B", matrícula nº 02355-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 18.06.2007, no sentido de **excluir Gratificação de Incremento de Arrecadação**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 71/72 do Processo TC-O-041740/2008. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010 - SEFAZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 72/10

Processo nº. 2308/10

Objeto: Material de laboratório

Empresa: DIAMED

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação

Matricula 063173-6

OF. 991

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 343/10

Processo nº. 2295/10

Objeto: Manutenção corretiva de equipamentos de ultra-som
TOSHIBA

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 190/2008

Prorrogação de Vigência

Processo nº 1717/10

Objeto: Manutenção de ar condicionado tipo split/central

Empresa: Havai Comercio e Serviços Gerais

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 150/2008

Prorrogação de Vigência e alteração de taxa administrativa

Processo: 1751/10

Empresa: TICKET SERVIÇOS S/A

Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha

Fundamentação: Art. 57, II, alínea "d" da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 281/2007

Alteração de taxa administrativa

Processo: 1751/10

Empresa: TICKET SERVIÇOS S/A

Objeto: Fornecimento de combustíveis óleos e lubrificantes

Fundamentação: Art. 57, II, alínea "d" da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 282/2007

Alteração de taxa administrativa

Processo: 1751/10

Empresa: TICKET SERVIÇOS S/A

Objeto: Gestão da Manutenção da Frota

Fundamentação: Art. 57, II, alínea "d" da Lei 8.666/93

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação

Matricula 063173-6

OF. 999

Objeto: Contrato de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Motor-Gerador;

Tipo: Menor Preço **Adjudicação:** Por lote

Data de Abertura: 10/11/2010, Horário: 09:00 h

Local: Sala de Reuniões da SEFAZ/PI, endereço: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, BL-C, 1º andar, Teresina - Piauí

Aquisição do Edital: No endereço acima e na *home page*

www.sefaz.pi.gov.br

Esclarecimentos: no sítio www.licitacoes-e.com.br e pelos telefones: (86) 3216-9610 (Sefaz), 0800-785678 (BB Responde), 3003-0500 (capitais e regiões metropolitanas – suporte técnico) e 0800-7290500 (demais localidades – suporte técnico)

Teresina (PI), 26 de junho de 2010.

Nikácio Borges Leal Filho
Pregoeiro

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 1067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de publicação

Pregão presencial nº 04/2010 para contratação de empresa especializada para Administração Aeroportuária de São Raimundo Nonato dia 10 de novembro às 09h00min na sala de licitações da SETRANS, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900. Fone: (86) 3215 4545, ramal 205.

Andros G. M. de Almeida
Pregoeiro

OF. 1262



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2010

No Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado, pg. 111, nº 119, dia 25 de Junho de 2010, onde se lê: data da assinatura do Contrato 04/06/2010 leia-se: 08/06/2010.

Comissão de Licitação
Carlos Augusto Lopes
Presidente

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2010

No Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado, pg. 9, nº 157, dia 19 de Agosto de 2010, onde se lê: processo nº 049/2010 e representante Artur Silva Coelho leia-se, processo nº 007/2010 e Josias Rickli Neto.

Comissão de Licitação
Carlos Augusto Lopes
Presidente

OF. 1393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos para publicação - 2010

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem tornar sem efeito a prorrogação de prazo, ex-ofício, relativa ao convênio nº 42/2010, publicada inadvertidamente no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 199 de 21 de outubro de 2010, página 7, considerando-se que o mesmo foi rescindido, conforme publicado no DOE de nº 174 do dia 14 de setembro de 2010, página 4.

Extratos de prorrogação de prazo - 2010

Convênio Nº 67/2008 Processo Administrativo nº 16.514/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Socorro do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22/10/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 69/2008 Processo Administrativo nº 16.968/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Angical – PI.
Objeto do Convênio: Complementação da reforma do campo de futebol, na zona urbana, no município de Angical – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22/10/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 75/2008 Processo Administrativo nº 16.949/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Padre Marcos – PI.
Objeto do Convênio: Implantação de 2.898,50m² de pavimentação em paralelepípedo das ruas Pacífico Joaquim da Silva, Maria Hortência, Projetada 03 e Cícero José da Silva, no município de Padre Marcos – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22/10/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 04/2009 Processo Administrativo nº 16.759/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Curralinhos - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.677,31m² de pavimentação em paralelepípedo no bairro Vila Nova, no município de Curralinhos – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25/10/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 05/2009 Processo Administrativo nº 16.625/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Curralinhos - PI.
Objeto do Convênio: Construção de uma praça pública, no município de Curralinhos – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25/10/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 1031



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 008/2010 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0002411/2010; 0002625/2010; 0008163/2010 e 0007946/2010.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos, do ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2010 do tipo “Menor preço” por lote regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS, NOS MUNICÍPIOS DE PICOS, URUÇUI, FLORIANO E DOMINGOS MOURÃO. ABERTURA: 29/11/2010 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta) reais pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: CONVÊNIO 658375/2009-2010/657695/2009-2010 e CONTRAPARTIDA. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

OF. 143



FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2008

OBJETO: Modificar as CLÁUSULAS NONA E DÉCIMA “DA VIGÊNCIA” E “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

VIGENCIA: fica prorrogada até o período de 30 de dezembro de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco Valdir Alves Magalhães - Superintendente Geral do Banco do Brasil S.A.

OF. 747



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07853/2010-UESPI

ATO: Termo Aditivo nº 001/2010 ao Contrato Nº 040/10

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI x EMPRESA TAURUS SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 040/2010, a partir de 21/10/2010, pelo prazo de mais 05 (cinco), meses.

VALOR: mediante a apresentação da fatura de efetiva utilização de veículos.

Vigência: 06 (seis) meses

DATA ASSINATURA: Te, 20 de outubro de 2010.

OF. 625



**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO/REPASSE Nº 0251560-70/08**

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO/REPASSE Nº 0251560-70/08**

PARTES:

Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, publicado no Diário Oficial da União em 06.06.2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 34, em Brasília(DF), inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu Superintendente Regional no Piauí, Sr. Hérbert Buenos Aires de Carvalho, CPF nº 306.719.813-15.

Mutuário: ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0001-49, representado por seu Governador, Sr. Wilson Nunes Martins, CPF nº 064.445.553-53, RG nº 136.875 SSP/PI, brasileiro, casado.

Interveniente Anuente: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.787.769/0001-03, com circunscrição estadual, representada por sua Diretora Geral, legalmente instituída, Sra. Ana Lúcia Gonçalves Sousa, CPF nº 250.762.993-20, RG nº 330.403 SSP/PI, brasileira, solteira, com sede em Teresina, Estado do Piauí.

RETIFICAÇÃO: Os Contratantes retificam o contrato, datado de 03/10/2008, em: *“2 – O Contrato tem por objetivo a produção de conjunto habitacional denominado Jacinta Andrade, localizado neste Município, com capacidade para beneficiar uma população estimada em vinte mil habitantes, no Município de Teresina, modalidade operacional produção de conjuntos habitacionais, no âmbito do Programa Pró-Moradia”*, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“2 – O Contrato tem por objetivo a produção de unidades habitacionais no Bairro Santa Maria da CODIPI, localizado neste Município, com capacidade para beneficiar uma população estimada em vinte mil habitantes, no Município de Teresina, modalidade operacional produção de conjuntos habitacionais, no âmbito do Programa Pró-Moradia”*.

RATIFICAÇÃO: Assim, os Contratantes ratificam o instrumento datado de 03/10/2008, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2010.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

OF. 934

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2010/ADH/PI

CONTRATO Nº: 025/2010-ADH-PI.

PREVISÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação – art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993. Processo Administrativo nº AA.118.1.002289/10-77/ADH/PI.

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá o licenciamento para que a ADH/PI continue com a utilização do Sistema WEBGI – GESTÃO DE IMÓVEIS, pelo período de um ano, contados a partir da data da assinatura deste instrumento Contratual, garantindo as atualizações do produto e o seu correto funcionamento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, estabelecida na Rua Pedro Brasil, 544, Bairro Centro, CEP: 61700-000, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.498.289/0001-46, CGF(CE) isenta, neste ato representada pelo seu diretor Francisco Wagner Caminha de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 072.824.353-91 e da Cédula de Identidade RG nº 3.713.342 SSP-MG, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 398, Apto. 2400, Bairro Aldeota.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Tesouro Estadual nas seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Natureza da Despesa – 339039 e Elemento de Despesa 35.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2010.

Teresina (PI), 22 de outubro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2010/ADH/PI

CONTRATO Nº: 026/2010-ADH-PI.

PREVISÃO LEGAL: Liberação nº 2974/2010 CCEL/PI - Proc. Administrativo nº 02974/2010-ADH-PI

OBJETO: A prestação de serviços de desinsetização do prédio sede da ADH/PI, em uma área global de 2.171,16 m², a um preço unitário de R\$ 0,72 (Setenta e dois centavos de real), o metro quadrado (m²) com o objetivo de atender às necessidades operacionais da ADH/PI.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: CONTROLE – SAÚDE AMBIENTAL LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Visconde da Parnaíba, 1610, Bairro Horto Florestal, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.454.614/0001-79, neste instrumento representada por sua Sócia Administradora, a Sra. Maria Cristina Martins Nunes Pereira.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.563,24 (Um mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos alocados para aquisição de bens comuns, na Fonte de Recursos – 00; Natureza da Despesa – 339039; Elemento de Despesa: 33.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência desse contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que formalizado o aditamento, com uma antecedência de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo contratado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2010.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2010/ADH/PI

CONTRATO Nº: 032/2010-ADH-PI.

PREVISÃO LEGAL: Liberação nº 3222/2010 CCEL/PI, Processo Administrativo nº AA.118.1.001821/10-61 ADH/PI.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de materiais de expediente com o objetivo de atender o regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH/PI.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: NEIDA MARQUES FERNANDES (BABYLÂNDIA), com sede na cidade Teresina-PI, estabelecida na Rua Lisandro Nogueira, 1197, Centro Norte, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.521.190/0001-06, por sua representante legal, a Sra Neida Marques Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 133.962-SSP/PI e do CPF nº 132.964.343-72.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.582,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos alocados para aquisição de materiais de expediente: Fonte de Recurso – 00; Natureza da Despesa – 339030 e Elemento de Despesa 01/31.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que formalizado o aditamento, com uma antecedência de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo contratado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2010/ADH/PI

CONTRATO Nº: 033/2010-ADH-PI.

PREVISÃO LEGAL: Liberação nº 2775/2010 CCEL/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002185/10-40 ADH/PI.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para o prédio sede da ADH/PI.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: F. P. RICARTE PINHO – ME, com sede na cidade Teresina-PI, estabelecida na Av. Nações Unidas, 1091, Sala B, Bairro Vermelha, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.827.473/0001-06, empresa individual estabelecida em nome de Francimeiry Pereira Ricarte Pinho, viúva, comerciante, portador do CPF nº 078.430.113-15 e da Cédula de Identidade RG nº 195.748-SSP-PI, residente e domiciliado nesta Capital no Conj. Hab. João Emilio Falcão Costa, Quadra 1, Bloco 11, Apto.103, Bairro Cristo Rei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.865,00 (Um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos alocados para aquisição de bens comuns, na Fonte de Recursos – 00; Natureza da Despesa – 339039 e Elemento de Despesa 17.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que formalizado o aditamento, com uma antecedência de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo contratado.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 937



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Pregão: Nº 080/2006-CEL/SEAD;

Processo: nº 039/2007;

Contrato: nº 003/2007;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa GIRO RÁPIDO-Corretora de Veículos Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Cláusula Segunda: O prazo do presente termo aditivo será de mais 12 (doze) meses, haja vista que a execução do serviço em espécie é de forma contínua, com previsão legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93, alterações e demais legislações pertinentes;

Data da Assinatura: 29-10-2010;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Tânia Maria de Sousa Romero, pelo IDEPI e Hagem Mazuad Neto, pela Empresa GIRO RÁPIDO-Corretora de Veículos Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 040/2007;

Pregão SRP Nº 052/06 e Liberação nº 5772/2007-CEL/SEAD;

Contrato: nº 002/2007;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Empresa J R – Prestadora de Serviços Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;

Objeto: Alterar o Contrato nº 002/2007, acerca do prazo, por 12 (doze) meses, cuja vigência se dará na assinatura deste instrumento, com embasamento legal na Lei 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas do prédio-sede do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 01-11-2010;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Tânia Maria de Sousa Romero, pelo IDEPI e Rejane Oliveira Gomes, pela Empresa J R – Prestadora de Serviços Ltda.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: nº 749/2010;
Convite: nº 105/2010;
Contrato: nº 121/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora GARANTIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva na localidade Mandacaru, no Município de São Julião - PI;
Valor: R\$ 149.636,72 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 26-10-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela Construtora GARANTIA Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 931/2010;
Tomada de Preços: nº 044/2010;
Contrato: nº 122/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água com distribuição através de chafariz nas localidades Gatinhos, Barra Bonita, Lagoa do Umbuzeiro, Baixão dos Dois Umbuzeiros, Leão, Volta do Riacho, Pedra Branca, Parati e Mulungu, todas situadas na zona rural do Município de São Francisco do Piauí-PI;
Valor: R\$ 406.299,45 (duzentos e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos);
Prazo: 300 (trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 27-10-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa TECNOPOÇOS Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 748/2010;
Convite: nº 104/2010;
Contrato: nº 123/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo no Bairro Alto Alegre, Município de São Julião-PI;
Valor: R\$ 149.660,59 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 27-10-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

OF. 1413**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 598/2009;
Tomada de Preços: nº 007/2010;
Contrato: nº 050/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa AGRIMAZA – Industrial e Mineração Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Cláusula Segunda: O Contrato nº 050/2010 será adicionado em R\$ 59.508,91 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oito reais e noventa e hum centavos), conforme planilha expedida pela Coordenação de Obras e Barragens e embasamento legal através do artigo 65 §1º, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
Data da Assinatura: 21-10-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Mazerine Cruz Lima Junior, pela Empresa AGRIMAZA – Industrial e Mineração Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 754/2010;
Tomada de Preços: nº 036/2010;
Contrato: nº 119/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de 16,8 km de estrada vicinal ligando os povoados Delícia, Serra do Pirajá e Projeto São João, no Município de Currais - PI;
Valor: R\$ 455.660,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e hum centavo);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 18-10-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Roberto Bucar e Brayner, pela Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 933/2010;
Tomada de Preços: nº 040/2010;
Contrato: nº 120/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MIRANTE ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição, ligação domiciliar e chafariz nas localidades: Detrás da Serra, Carnaíba, João Rodrigues, Saco do Urucu. Broco, Riacho Pequeno, Lavandeiros e Cajueiro, todas situadas no Município de Oeiras - PI;
Valor: R\$ 635.136,21 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e vinte e hum centavos);
Prazo: 300 (trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 18-10-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Márcio Mendes Dantas, pela Empresa MIRANTE ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 00.000.0700/2010-CCEL/SEAD;
Pregão nº 006/2010;
Contrato: nº 114/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TICKET SERVIÇOS S/A;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de GESTÃO DE FROTA, através do sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e auto gestão da manutenção de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, objetivando fornecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços oferecidos em posto de gasolina como: abastecimento, lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para os serviços de manutenção dos veículos, conforme ANEXO II – Termo de Referência do Edital Pregão nº 006/2010, que somam os instrumentos inseparáveis de instrumento;
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 01-10-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Tânia Maria de Sousa Romero, pelo IDEPI e Ricardo Barbosa Ferreira Dias, pela Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.

OF. 1408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CCEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 3801/10
Pregão Presencial Nº 13/08, publicado no DOE Nº 209 de 31 de outubro de 2008 (com aditivo no DOE de 29/09/09)

A Coordenadoria de Controle das Licitações do Piauí com base no art. 3º do Decreto Estadual 11.317/04 convida a empresa DISDROL LTDA, CNPJ: 06.872.949/0001-68, 1ª classificada para o item 35, lote 03, Pregão Presencial nº 13/08 CCEL-PI, publicado no DOE Nº 209 de 31 de outubro de 2008, a assinar o TERMO DE RENEGOCIAÇÃO do item citado no valor de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), assumindo o valor da vencedora do certame, pois a empresa DISMACH, CNPJ: 97.351.258/0001-74 declara não poder fornecer o item acima mencionado já que o mesmo consta um pedido de realinhamento ficando impedida de fornecer. Dessa forma diante da renegociação e em atenção aos prescritos na legislação em vigor, obtendo-se o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR REGISTRADO	VALOR RENEGOCIAÇÃO	DA
35	Fórmula infantil destinada a atender as necessidades nutricionais dos prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, enriquecida com vitaminas, oligoelementos e minerais.	LATA	R\$ 45,00	R\$ 44,90	

Esse instrumento segue assinado pelo Coordenador da CCEL e o representante legal da empresa DISDROL LTDA, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 28 de outubro de 2010.

Sergio Ricardo S. Sampaio
Diretor da Distribuidora Disdrol Ltda
CNPJ: 06.872.949/0001-68

Wilsom Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador Geral da CCEL - PI

OF. 1160



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Coletivo de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Piauí – CMTR-PI

OBJETO: Parceria de cooperação técnica entre os participantes visando o apoio, assistência técnica e capacitação profissional das mulheres trabalhadoras rurais que fazem parte do CMTR-PI, a fim de efetivar a cidadania e promover a autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e a Maria Goreth Oliveira da Costa, presidenta do CMTR-PI.

OF. 603

OUTROS

EDITAL

Claro S/A torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação (LO), para Telefonia Móvel Celular no município de Antonio Almeida, na Fazenda Taboleiro – Zona Rural. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental. PIPPI90.

P.P. 12119

CERAMICA JACAREÍ, CNPJ: 11.183.227/0001-36, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação e a Outorga de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 12.396,8 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Localidade Jacaré de Baixo, Zona Rural do município de Piracuruca – Piauí. Localização geográfica (UTM): 9587770,582 N e 190825,690 E Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba; Sub-bacia - Rio Longá; Volume requerido (m³/ano): 12.396,8 m³/ano; Finalidade do uso da água: consumo humano, industrial e irrigação.

P.P. 12120



AVISO DE LICENÇA

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ/MF nº 00.352.294/0022-45, localizada no Aeroporto de Teresina/ Senador Petrônio Portella, torna público que está requerendo junto a Superintendência do Meio Ambiente da SEMAR, a Licença Ambiental – Declaração de Baixo Impacto, referente à ampliação das salas de embarque e desembarque através da instalação de módulos operacionais provisórios no aeroporto acima citado.

BETHANHA FREIRE SANTOS
Coordenadora de Administração e de Finanças

P.P. 12121